



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIX

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2023

Nº 17.596

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.651 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE LIMITES PARA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE FUNÇÕES, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0313, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. e,

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 0313, de 17 de dezembro de 2021, na forma do qual prevê que Decreto estabelecerá o quantitativo das gratificações por encargo de função, previstas na referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.225, de 10 de janeiro de 2022 que estabelece limites para a concessão de gratificação por encargo de funções e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de aumentar o quantitativo de encargo de articulação do Controle Interno para possibilitar a ampliação das atividades desenvolvidas, bem como estabelecer limites para a concessão de encargo de Agente de Contratação e encargo de Apoio a Agente de Contratação.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 15.225, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites dos quantitativos para a concessão das seguintes Gratificações por Encargo de Funções previstas no art.1º da Lei Complementar nº 313, de 17 de dezembro de 2021:

FUNÇÃO	LIMITE DE CONCESSÃO
Encargo de Gestor Contábil	25
Encargo de Articulação do Controle Interno	18
Encargo de Controle de Unidade Hospitalar	132
Encargo de Governança Corporativa Pública	15
Encargo de Apoio Técnico à Governança Corporativa Pública	14
Encargo de Inteligência e Gestão Tributária	05
Encargo de Contencioso Administrativo Tributário	03
Encargo de Estudos e Análises Tributárias	10
Encargo de Agente de Contratação (Pregoeiro)	10
Encargo de Agente de Contratação (Comissão de Licitação)	12
Encargo de Apoio a Agente de Contratação	10
Encargo em Campanha de Saúde (nível superior)	até 04 por UAPS
Encargo em Campanha de Saúde (nível médio)	até 04 por UAPS
Encargo de Fiscal de Obras	18
Encargo de Gestor de Contratos	5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 07 de junho de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

*** **

ATO 1755/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR KARLA PATRICIA NEPOMUCENO ROCHA FELINTO DO AMARAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM-EI/EF, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no impedimento temporário do(a) titular ANA CAROLINA DE HOLANDA PAVAO SANTANA, no período de 01/06/2023 a 22/06/2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 - COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.965.262/0001-30. CONTRATADO: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Antônio Carlos Berta, 475 Sala 1809, bairro Jardim Europa, Porto Alegre - RS, CEP 91.340- 020, inscrita no CNPJ sob o n. 02.877.566/0001-21. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 10/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento (18/05/2023), compreendendo o período de 19/05/2023 a 18/05/2024, por razões de interesse público, conforme processo administrativo n. P067875/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, inciso II,

aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico n. 466/2021, bem como o Processo Administrativo n. P067875/2023; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas: Projeto de Atividade: 19126.0093.1034.0001 - Ampliação do Programa Fortaleza Digital, Elemento de Despesa: 44.90.40, Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 10/2022 – COJUR/SEPOG, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: **Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e o **Sr. Marcelo Souza Brambila - IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE N. 17.404 - (EM RESPON-DÊNCIA) - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. *assinado digitalmente*.**

*** **

CONCESSÃO - O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4741/89, de interesse de CARLOS GERMANO DOS S. GOMES, Mat.: 32.394, Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA - II 05, Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, Data da Admissão 13.06.86 RESOLVE: Averbação. Período (s) 01.03.85 à 12.06.86 (Período prestado como Auxiliar de Secretaria em regime de Portaria, junto a S.E.C.M.). Tempo Líquido: 469 dias, ou seja, 01 ano 03 meses e 14 dias. Fundamentação Legal O art. 121 ítem I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058 de 02.10.72. OBS: As informações consoantes na referida averbação, estão de acordo com a informação fornecida pelo Arquivo Geral. Data: 18/05/89. **Hélio Salgado Granjeiro - DIRETOR DA O.C.P.**

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 230/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0039/2023 – SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº P198181/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 230/2022 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 16 de Dezembro de 2022, e do Edital nº 31/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 02 de Março de 2023 e do Ato de Homologação nº 0440/2023 publicado no DOM de 02 de Março de 2023, em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde na categoria de Médico Clínico Geral 40h, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Auditório – 1º Andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data, horários e ordem de classificação conforme estabelecido a seguir: 1. DOCUMENTAÇÃO: a) Uma foto 3x4 (recente); b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>); c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>); d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>); e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>); f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; g) Título de Eleitor; h) Documento Oficial de Identidade; i) CPF; j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); l) Número e série da carteira de trabalho; m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação; n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 230/2022, de acordo com o previsto para a categoria no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 18

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. MÉDICO CLÍNICO GERAL	40h	1. GRADUAÇÃO EM MEDICINA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; 2. CARTEIRA DO CRM;

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses; p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>); r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação); s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho); t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar; - Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza: Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU); - Atua ou atuou no setor privado: Declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIOS	DATA
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h	215° ao 225°	09:00h às 10:00h	19/06/2023

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIOS	DATA
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h	226° ao 236°	14:00h às 15:00h	19/06/2023

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar. 5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 230/2022 de Abertura do Certame. 6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento. 7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria. 8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013. 9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 230/2022, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação. 10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas de Médico Clínico 40h, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 31/2023 publicado no DOM de 02 de Março de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção. 11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de Junho de 2023. (Assinado por certificação digital). **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. (Assinado por certificação digital). **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0039 2023– SEPOG/SMS

ANEXO I

MÉDICO CLÍNICO GERAL

ORD	INSC.	CANDIDATO	CLASS.
1	9726176	ANGELLYNE ALVES PINHEIRO	215°
2	9728946	ANA CAROLINE BENTO DA SILVA	216°
3	9725131	JUAN DANIEL ZUNIGA PRO	217°
4	9731461	WELLISON GIL MAGALHÃES DE ALMEIDA	218°
5	9726835	LIANNIS RIVERY SAME	219°
6	9723255	DAVI QUEIROZ FONTELES	220°
7	9726563	NATALIE SENA DE CARVALHO	221°
8	9730736	LEONILIA SOUZA DE LIRA	222°
9	9728718	YOSVANI RAMON MILAN GARCES	223°
10	9725477	JEMIMA RODRIGUES DE SOUZA	224°
11	9727050	JOICE BARRETO ALVES MELO	225°

ANEXO II

MÉDICO CLÍNICO GERAL

ORD	INSC.	CANDIDATO	CLASS.
1	9729063	LUCAS MONTE DA COSTA MORENO	226°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 19

2	9727468	LARISSA GUILHERME LOPES	227º
3	9730381	ALANNA DOS SANTOS DELFINO LOPES	228º
4	9723376	ANDREIA BRAGA MOTA	229º
5	9726466	ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS MARTINS	230º
6	9723823	PATRICIA KELLER ROCHA GOMES	231º
7	9730184	BEATRIZ SOARES MOTA	232º
8	9730399	ANA CAROLINA VASCONCELOS MELO	233º
9	9725979	LOHANA PONTES MACHADO	234º
10	9729995	LUCAS SALES MATOS	235º
11	9731633	NATHALIA MARIA TOMAZ DA SILVEIRA	236º

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 26/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0040/2023 – SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09.08.2022, considerando o processo administrativo nº P198191/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 26/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 108/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 13 de setembro de 2021 e do Ato de Homologação nº 2520/2021 publicado no DOM de 13 de setembro de 2021. Os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior nas categorias determinadas, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Auditório – 1º Andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, por ordem de classificação, na data e horário indicado conforme estabelecido a seguir: 1. DOCUMENTAÇÃO: a) Uma foto 3x4 (recente); b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfcejus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>); c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>); d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>); e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>); f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; g) Título de Eleitor; h) Documento Oficial de Identidade; i) CPF; j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); l) Número e série da carteira de trabalho; m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação; n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 26/2021, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. ASSISTENTE SOCIAL	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Serviço Social
2. CIRURGIÃO DENTISTA	40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Odontologia
3. ENFERMEIRO	12x36h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Enfermagem
	40h	
4. FARMACÊUTICO	12X36h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Farmácia
5. FISIOTERAPEUTA	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Fisioterapia
6. PSICÓLOGO	20h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em Psicologia
	40h	

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses; p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG. (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>); r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação); s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho); t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar: • Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza: Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU); • Atua ou atuou no setor privado: Declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO:

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
ASSISTENTE SOCIAL 20h	128º e 129º	15:00 às 16:00	19/06/2023
CIRURGIÃO-DENTISTA 40h	88º e 89º		